

TRABALHO SEXUAL

entre a conquista de direitos e o processo de vitimização

Ana Paula da Silva

Professora de Antropologia
Universidade Federal Fluminense
Campus Santo Antônio de Pádua

“Me pareciam jovens alegres e agradáveis e ganharam numa noite o que eu ganhava num mês- quando eu ganhava. Então eu me perguntava: “por que estou aqui, trabalhando feito escrava?” Será que existe algo pior do que trabalhar e não ganhar nada? E, afinal o que eu tinha a perder? Meu marido, nem pra sexo servia e eu gosto de sexo. Trabalhar transando e sendo paga para isto não podia ser ruim assim. E não é ruim, não. Amo meu trabalho. Pode botar isto logo aí (apontando para meu bloquinho de anotações): eu amo ser garota de programa”. (Cida, profissional do sexo em Macaé-RJ)

Este trecho é de uma entrevista que fizemos com uma mulher de 40 anos, negra, prostituta, numa cidade do interior do Rio de Janeiro, cuja economia principal gira em torno da indústria do petróleo. No entanto, analisar a prostituição como uma atividade econômica rentável e que, em muitos casos, ajudam mulheres como Cida a pagar suas contas e a melhorarem de vida não é uma tarefa fácil. Atualmente, alguns setores da sociedade ainda enxergam nesta atividade como o pior dos mundos e a porta aberta à exploração e degradação do corpo feminino. Estes discursos estão muitas vezes calcados na classificação biomédica e à patologia do final do século XIX, em que, a prática da prostituição foi denominada a partir de teorias científicas daquele período como uma doença a ser investigada e tratada.

Em razão desta classificação, ainda hoje esta ocupação é geralmente entendida como degradante e, portanto, as mulheres que desempenham esta função ou são moralmente caídas e doentes, ou vulneráveis que foram levadas para esta vida em função de sua condição socioeconômica desprestigiada, sendo esta a única opção. Este imaginário faz parte de uma grande parcela de setores da sociedade e é apontada por diversos pesquisadores como o centro da polêmica em torno do trabalho sexual, mesmo que a ciência hoje não compartilhe mais dos argumentos do final do século XIX e início dos XX.^[1]

Ao se ter em debate um projeto de lei que propõe a regulamentação do trabalho sexual, que, em linhas gerais, reconhece a ocupação de prostituta como um trabalho, garantindo direitos, a polêmica em torno desta função é presente nos argumentos que defendem o não reconhecimento trabalhista, pois seria a

legitimação da exploração e da “vulnerabilização” dos atores que vivem da prostituição^[2]. Neste sentido, a prostituta^[3] deve ser apenas e exclusivamente “observada”, como vítima das circunstâncias socioeconômicas e culturais. Parece que as discussões por direitos e reconhecimento legal que o indivíduo possa ser autônomo em suas escolhas, inclusive com o que possa fazer com o seu corpo, não deve ser efetivamente levado em conta na hora de se garantir direitos.

A partir do que foi dito acima, é possível afirmar que, apesar das conquistas inegáveis dos movimentos feministas, algumas questões intrigantes ainda persistem. O controle sobre os corpos femininos ainda perdura. Atualmente, questões acerca da sexualidade e maternidade são pensadas em termos de políticas públicas a partir de políticas do Estado e questões como planejamento familiar e prevenção sexual são assuntos preferencialmente entendidos como femininos. Os homens não são contemplados nas reuniões sobre planejamento familiar. Ou seja, o corpo feminino ainda está envolto de uma noção de que deve ser “preservado” para a sua pretensa e única função: a reprodução. A negação do corpo feminino à sexualidade e aos direitos sexuais ainda é vista por parte de setores sociais mais conservadores como algo legítimo.

Sérgio Carrara (1996), ao contar a história social sobre a sífilis, explicou que o termo prostituta era usualmente empregado às mulheres que não se adequavam ao comportamento sexual e social vigente da época. Em geral, mulheres que estavam no mercado de trabalho eram classificadas como suspeitas e estigmatizadas, conforme esta passagem:

[...] O problema da prostituição e, conseqüentemente, das doenças venéreas era fruto de uma crise que se caracterizava principalmente por seus aspectos sociais e econômicos: marginalização da mulher no mercado de trabalho, pobreza urbana crescente, ignorância das mulheres pobres. (Discurso médico-científico) In: Carrara, Sérgio, pag 159.

Nesta passagem do autor, fica clara a associação entre prostituição e as mulheres, particularmente as mais pobres, e sua condição trabalhadora. A

mulher que não era casada no papel ou exercia algum tipo de atividade era entendida como prostituta e passível do controle do Estado e da sociedade. Portanto, esta categoria é uma expressão acusatória histórica dos comportamentos femininos, principalmente, quando estes não se adequam às normas vigentes de determinada época. Consequentemente, o sentido da palavra prostituta é contextual e temporal que se transforma ao longo do tempo, conforme as normas morais vigentes.

A historiadora Cristina Schettini (2006), em muitos de seus trabalhos, tem resgatado a história da prostituição no Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX e, de forma geral, a definição de prostituta parece ter dependido da interlocução social em que estava inserida. Para as autoridades judiciais e médicas, o sentido tendia à amplitude. No começo da década de 1870, um jovem estudante de medicina chegou a incluir em sua lista de prostitutas mulheres “amancebadas”, definição que incluía arranjos maritais fora do casamento formal, o que contemplava a situação da maior parte da população brasileira entre os séculos XVIII e XIX.

Também associava à prostituição mulheres que de diversas maneiras estavam envolvidas numa incipiente vida noturna urbana, tal como as “freqüentadoras de teatro” e “moradoras de hotéis”. Finalmente, identificava como prostitutas as “floristas, modistas, costureiras, vendedoras de charuto” e também as “figurantes e comparsas de teatro”, mulheres envolvidas num amplo setor de serviços urbanos. Obviamente, esta ampla definição, longe de ser compartilhada socialmente, indica em que medida as práticas e arranjos afetivos entre homens e mulheres da classe trabalhadora, que incluíam as práticas monogâmicas sucessivas, embora independente de vínculos maritais formais, passaram a estar sob a suspeita desses homens ilustrados desde meados do século XIX, para o que, a elástica e indefinida figura da “prostituição clandestina” passou a ser particularmente útil.

O que pretendo dizer com isto é que os dispositivos de poder e controle dos corpos femininos ainda estão em voga, e tais dispositivos são ainda mais visíveis e por vezes cruéis se associados a outros marcadores sociais da diferença, como cor/raça, classe social, surdez, baixa escolaridade etc. O viés quase que inexorável das políticas sociais e de saúde voltadas a estas camadas se

baseiam numa prática tutelar em que a agência dessas mulheres não conta e muito menos a diversidade de problemas e questões que elas demandam são atendidas, ou mesmo negociadas. É preciso refletir de forma crítica sobre as políticas públicas. Elas são importantes e necessárias, mas, contudo, devem ser observadas com cautela e cuidado ao adotarem a perspectiva de proteção e controle dos entendidos vulneráveis.

Por isto, problematizo as finalidades e as motivações presentes nas várias iniciativas atuais para “proteger mulheres vulneráveis”. Na medida em que a mulher é pensada como um ser definido por fraquezas e vulnerabilidades e não por seus direitos e potências, arriscamos reproduzir as coordenadas básicas do sistema atual de sexo e gênero que se baseiam na dominação masculina e na heteronormatividade, pois boa parte das políticas é providenciada a conscientizar as mulheres de sua condição frágil e vulnerável particularmente quando se conjuga a elas outros marcadores. Existe uma tendência pedagógica nestas políticas de ensinar a estas mulheres a se pensarem como vítimas.

As atuais políticas de gênero no Brasil há de serem repensadas em termos de oferecer s mulheres MAIS opções e equidade e não em termos de restringir a atuação das mulheres protegendo-as para o seu próprio bem. Por fim, este discurso reproduz as relações de poder de gêneros constituídas historicamente e não empoderam as mulheres de seus direitos para o exercício pleno da cidadania. É importante atentar que as mulheres não podem ter restringidas suas liberdades em termos de como gerenciar seus corpos e nem seus comportamentos sexuais podem ser entendidos como potencialmente perigosos tendo, portanto, que ser restringidos.

Como exemplo dos argumentos expostos acima, menciono as atuais políticas contra o turismo sexual, e as campanhas antitráfico. A questão do tráfico de pessoas é bastante complexa e existe, mas não da maneira como a mídia teima em retratar, em que mulheres indefesas caem em redes de tráfico para serem levadas para o exterior e obrigadas a se prostituírem. Pesquisas têm demonstrado que a maioria de pessoas traficadas são homens e esta rede é diretamente ligada às formas de migrações ilegais e ocupações também ilegais. O mesmo ocorre com o termo turismo sexual, em que pressupõe que exista um “gringo tarado” e uma mulher pronta para ser explorada. Esta é uma categoria

acusatória que, em muitos casos, depende de quem é o gringo e a mulher brasileira em questão: se ela é negra e oriunda das classes populares e namora um homem estrangeiro, geralmente este relacionamento é visto como turismo sexual. Quando a mulher é branca e da classe média com o mesmo homem estrangeiro, este relacionamento é incentivado e entendido como namoro.^[4] É preciso tomar cuidado com estas categorias que apenas são termos acusatórios e acabam reproduzindo o controle histórico sobre os corpos e as sexualidades femininas.

A partir disto, o que é mais interessante são os tipos físicos que mais atraem as acusações de turismo sexual. Nos panfletos, livrinhos e cartazes antiturismo sexual produzidos pelas organizações não governamentais e governamentais que lutam contra essa suposta praga, esses homens aparecem, quase inevitavelmente como loiros, altos, bonitos e com olhos azuis. Como mostra a ilustração abaixo de uma destas



Figura 1- ONG Chame "Europa: um conto que ninguém conta"

Esse tipo de homem, que somos invariavelmente informados, é o “príncipe falso” – uma escolha de palavras interessantes, a meu ver, porque denota certa idealização racializada, brasileira, acerca de como um príncipe deve parecer.

Nesse sentido, um dos argumentos que sustento é que a atual política nacional de combate ao turismo sexual e também antitráfico, implantado, segue em muito o complexo jogo em que determinados grupos devem ser “disciplinados”, “ordenados” e higienizados no intuito de não produzirem uma visão “errada” do Brasil aos olhos internacionais e de certa forma atender a uma elite e classe média que percebem que determinados grupos não devem ter os mesmos direitos e precisam ser vigiados e “disciplinados” pelo Estado.

Refiro-me à “disciplina” porque, como outros autores discutiram em diversos momentos, o combate ao turismo sexual não tem como objetivo principal punir, mas tão somente regular e moralizar sexualmente determinado tipo de casal (homem branco estrangeiro entendido como forasteiro e mulher negra de classe popular) que é entendido atualmente como responsável pela proliferação dos “vícios” ilegais (como tráfico de pessoas e outros).

No caso das políticas antitráfico, trata-se de evitar que pessoas consideradas “vulneráveis” não saiam do país para o seu “próprio bem”. Desse modo, na atual onda de combate ao turismo sexual pela qual as grandes cidades brasileiras têm passado, tais políticas não servem para organizar e regular o mercado sexual; mas, cada vez mais, para transforma-lo, na prática, em atividade ilegal. Assim, embora a prostituição não seja entendida como crime pela lei brasileira, esta acaba se transformando em uma prática ilegal em nome da “proteção” de supostas vítimas.

Por outro lado, o exercício da prostituição vê-se atrelado a uma exploração que a deixa distante de ser reconhecida como uma atividade econômica legítima. E, ainda, penaliza um determinado grupo de mulheres que estão em processo de ascensão, a partir dos seus relacionamentos afetivos-sexuais com homens estrangeiros, colocando-as como vítimas, potencialmente vulneráveis ou dotadas de uma sexualidade lasciva que necessita ser controlada em nome de se produzir uma visão menos nociva do país aos olhos estrangeiros.

Em nome desta dita “proteção”, cerceia-se direitos e retira-se qualquer possibilidade de agência destas mulheres. Ou seja, exerce-se um controle social e sexual sobre as mulheres, particularmente sobre as não brancas e, em sua maioria, de classes populares, que historicamente vêm sendo entendidas como “problemáticas” e sobre as quais se deve ter um controle dos corpos e vontades.

Por fim, o que nossas pesquisas têm demonstrado é que o combate ao turismo sexual e às políticas antitráfico revelam uma prática histórica em relação a como se deve tratar determinados grupos sociais no Brasil, particularmente se estes são mulheres, não brancas e de classes populares.

Referências bibliográficas

BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. 2011. “O mito de Maria, uma traficada exemplar: confrontando leituras mitológicas do tráfico com as experiências de migrantes brasileiros, trabalhadores do sexo”. *REMHU-Revista Interdisciplinar de Mobilidade Urbana*, Brasília, 19(37).

_____. 2005. ““Nossa Senhora da Help”: sexo, turismo e deslocamento transnacional”. *Cadernos Pagu*, Campinas, 25: 249-280.

CARRARA, Sérgio. 1996. *Tributo a Vênus: a luta contra a sífilis no Brasil, da passagem do século aos anos 40*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.

CHAME, ONG. 1998. *Europa: um conto que ninguém conta*. Bahia: CHAME/NIEM.

PISCITELLI, Adriana. 2004. “Entre a Praia de Iaracema e a União Européia: turismo sexual internacional e migração feminina”. In: Piscitelli, Adriana; Gregori, Maria Filomena; Carrara, Sérgio. (Org.). *Sexualidades e Saberes, convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond.

PROJETO DE LEI GABRIELA LEITE. http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829

RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras.

SCHETTINI, Cristiana. 2006. *Que tenhas o teu corpo: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

SILVA, Ana Paula da. '2011. ““Cosmopolitismo tropical”: uma análise preliminar do turismo sexual em São Paulo”. In: Assis, Gláucia de Oliveira, Nieto, José Miguel, Piscitelli, Adriana (Orgs.). *Gênero, sexo, amor e dinheiro: mobilidades transnacionais envolvendo o Brasil*, Coleção Encontros, PAGU/Núcleo de Estudos de Gênero, UNICAMP, Campinas. pp. 103-140.

Ana Paula da Silva

Professora de Antropologia
Universidade Federal Fluminense
Campus Santo Antônio de Pádua
Currículo Lattes

231

[1] Ver: Blanchette & Silva. “Nossa Senhora da Help: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana, Piscitelli, Adriana: Entre a Praia de Iaracema e a União Européia: turismo sexual internacional e migração feminina. In: Piscitelli, Adriana; Gregori, Maria Filomena; Carrara, Sergio. (Org.). *Sexualidades e Saberes, convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, v. , p. 250-270.

[2] A prostituição é reconhecida como uma ocupação pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). O projeto de intitulado Gabriela Leite, de autoria do Deputado Federal Jean Wyllys, regulamenta o mercado sexual que ainda permanece criminalizado no código penal brasileiro e torna a prostituição uma profissão, não apenas uma ocupação.

[3] É interessante observar que, apesar da prostituição masculina ser uma realidade, somente a feminina torna-se um problema social e motivo de discussões quanto a sua legitimidade.

[4] Ver: Blanchette & Silva (2011), Silva, Ana Paula da. (2010)